



Porto Ferreira

## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta  
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000  
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### GABINETE

#### DECRETO Nº 398, DE 26 DE MAIO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 20.961,60 (vinte mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

|       |          |              |                    |               |
|-------|----------|--------------|--------------------|---------------|
| 1     | 07.02.00 | 3.3.90.00.00 | 12 367 2001 – 2043 | 20.961,60     |
| TOTAL |          |              |                    | R\$ 20.961,60 |

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

|       |          |              |                    |               |
|-------|----------|--------------|--------------------|---------------|
| 1     | 07.01.00 | 3.3.50.00.00 | 12 365 2002 – 2051 | 20.961,60     |
| TOTAL |          |              |                    | R\$ 20.961,60 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 26 de maio de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.